

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

1. DO CONVITE

O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM convida sua empresa a participar do processo de seleção para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM CONTAINER PARA UTILIZAÇÃO DA PORTARIA COM UM ESCRITÓRIO E UMA SALA PARA FAZER INTERGRAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS NO CNPEM**, conforme Especificação Técnica.

2. DA CONTEXTUALIZAÇÃO

O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM) é uma organização privada sem fins lucrativos, sob a supervisão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). O Centro opera quatro Laboratórios Nacionais e é o berço do projeto mais complexo da ciência brasileira – Sirius – uma das fontes de luz síncrotron mais avançadas do mundo. O CNPEM reúne equipes multitemáticas altamente especializadas, infraestruturas laboratoriais globalmente competitivas e abertas à comunidade científica, linhas estratégicas de investigação, projetos inovadores em parceria com o setor produtivo e formação de investigadores e estudantes.

O Centro é um ambiente impulsionado pela pesquisa de soluções com impacto nas áreas de Saúde, Energia e Materiais Renováveis. A partir de 2022, com o apoio do Ministério da Educação (MEC), o CNPEM expandiu suas atividades com a abertura da Ilum Escola de Ciência. O curso superior interdisciplinar em Ciência, Tecnologia e Inovação adota propostas inovadoras com o objetivo de oferecer formação de excelência, gratuita, em período integral e com imersão no ambiente de pesquisa do CNPEM.

3. DAS COMUNICAÇÕES

Quaisquer informações, atendimentos ou contatos a respeito deste convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail marcia.zaneti@cnpem.br e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega da documentação solicitada.

4. ESCOPO

4.1 O escopo do Container são os que estão detalhados na Especificação Técnica.

4.2 Características: Container tipo “DRY” de 40 PÉS.

- Deverá ser fornecido sem oxidação;
- Dimensões mínimas externas: Comprimento: 12,19 m - Largura: 2,44 m - Altura: 2,89 m;
- Contrapiso de concreto usinado, malha POP;
- Piso cerâmico M², composto por: Piso cerâmico classe A, argamassa, rejunte de acordo com a cor do piso;
- Pintura interno/externo 40 PÉS, composto por: primer (fundo), tinta, thinner;
- Porta de vidro incolor 8mm 200x210 2 folhas (Sala de integração);
- Porta de vidro incolor 8mm 80x210 giro vidro temperado (Sala escritório);

- 3 Janelas de vidro incolor 8mm 120x100 2 folhas vidro temperado, sendo 1 para sala menor e 2 para a sala maior;
- Divisória em painel isotérmico 228x250 sem abertura de porta;
- Elétrica: Quadro de sobrepor para 8 disjuntores composto por: quadro de distribuição 8 disjuntores (Weg ou similar), barramento terra (Enerbras ou similar), barramento neutro (Enerbras ou similar), barramento (mono, bif, trif), terminal de pino;
- 01 disjuntor de 10A para iluminação, cabos elétricos de 2,5mm;
- 01 disjuntor de 20A para tomadas, cabos elétricos de 4mm;
- 02 disjuntores de 32A para ar-condicionado, cabos elétricos de 6mm;
- 01 disjuntor de 40A geral;
- Infraestrutura composta por eletroduto de 3/4 e 1p, abraçadeiras 3/4 e 1p, caixa condutele 5 entradas 3/4, adaptador 3/4 e 1p, cotovelo de 3/4 e 1p;
- Pontos de iluminação led 22x22, luminária de sobrepor;
- Tomadas de uso dupla 10A;
- Tomadas 20A para uso específico;
- Pontos lógicos para passagem de cabos;
- Deverá prever a infraestrutura e elétrica para a instalação de 2 ar-condicionado de 24.000 BTUS cada, um para cada sala do container;
- Apresentar o desenho do projeto na proposta com as medidas.

5. CRONOGRAMA

- 5.1 O presente Processo de Seleção de Fornecedores observará, a princípio, o seguinte cronograma fixado na tabela abaixo:

Datas	Descrição das etapas
03/07/2025	Data da publicação no site do CNPEM e Envio da Solicitação de Propostas
08/07/2025	Data limite para o envio ao CNPEM da Proposta Técnica/Comercial

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1 Poderão participar do presente Processo de Seleção de Fornecedor as pessoas jurídicas que exploram o ramo de atividade econômica compatível com o objeto, e que atendam todas as exigências deste instrumento e demais anexos, bem como, se encontrarem regulares frente aos órgãos da Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e perante os Fiscos Federal, Estadual e Municipal
- 6.2 Não serão qualificadas as pessoas jurídicas que não obedecerem às exigências deste Convite;
- 6.3 Para a presente contratação, não será admitida a participação de pessoas jurídicas de forma conjunta, consorciada ou associada a outras pessoas jurídica;
- 6.4 Não será admitida, ainda, a participação de pessoas jurídicas:
- a) Que possuírem qualquer débito ou pendência junto ao CNPEM;
 - b) Que estiverem sob regime de falência ou concordata;

- c) Que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau de diretores e conselheiros do CNPEM;
- d) Visita Técnica.

7. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 7.1 A habilitação jurídica consistirá na comprovação de aderência e compatibilidade ao objeto/objetivo social da pessoa jurídica proponente ao objeto do presente Processo de Seleção de Fornecedores;

Nota: Não serão qualificadas as pessoas jurídicas que não apresentarem os referidos documentos e/ou cujos objetos sociais constantes nos respectivos documentos constitutivos não sejam compatíveis com a execução dos serviços a serem contratados por meio deste documento de Solicitação de Propostas.

8. HABILITAÇÃO FISCAL

- 8.1 A habilitação será avaliada mediante a homologação no cadastro de fornecedores através da plataforma Linkana.

9. DEMAIS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- a) Apresentação do Plano Rigging;
- b) Desenho Técnico da Base (Croqui) da base e orientação civil.

10. DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

- 10.1 As proponentes deverão entregar, respeitado o cronograma disposto no item 5, via e-mail à marcia.zaneti@cnpem.br, a Proposta técnica/comercial;
- 10.2 Sem prejuízo das informações e tópicos que as proponentes julgarem necessários e/ou pertinentes, as Proposta técnico-comerciais, deverão conter, no mínimo, as seguintes matérias:
 - a. Identificação e endereço completo do participante;
 - b. Indicar o prazo de pagamento não inferior a 28 (vinte e oito) dias, a partir da emissão da Nota Fiscal;
 - c. Prazo de validade da proposta, em período não inferior a 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 10.3 Os custos relativos à elaboração da proposta não poderão recair sobre o CNPEM como quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do presente Processo da Solicitação de Proposta;

11. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1 O julgamento e classificação das propostas será realizado pelo critério de “Menor Preço global”.